

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR JOSÉ ALEXANDRE
FERNANDES PEREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **José Alexandre Fernandes Pereira** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos termos da **Resolução nº 02/2012 de 15 de março de 2012**, o **Título de Cidadão Cuiabano** é concedido a pessoas que se destacaram pela sua integridade moral e pelas contribuições significativas à comunidade cuiabana.

José Alexandre Fernandes Pereira nasceu em 27 de maio de 1957, no Rio de Janeiro - RJ, e escolheu Cuiabá como sua cidade desde 1977, onde construiu sua vida e trajetória pessoal e profissional.

Com forte dedicação ao trabalho e ao desenvolvimento da capital mato-grossense, atuou por 27 anos na Companhia de Energia Elétrica de Mato Grosso – CEMAT (1979 a 2006), contribuindo de forma significativa para a expansão e o fortalecimento do setor elétrico, fundamental para o crescimento econômico e social da região.

Ao longo de sua vida, sempre demonstrou seriedade, espírito de colaboração e comprometimento com a comunidade cuiabana, qualidades que consolidaram seu reconhecimento como cidadão que honra e fortalece a cidade.

Por sua dedicação, contribuição ao desenvolvimento de Cuiabá e exemplo de vida, é justa e honrosa a concessão do **Título de Cidadão Cuiabano ao senhor José Alexandre Fernandes Pereira**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de setembro de 2025

Jean Barros - PSB

Vereador(a)

